

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

175

ficha

01

Corumbá - (MT), 04 março. 1976.

**IMÓVEL :-** Uma parte do lote de terreno urbano sob número 1 (um) da "Rua Major Gama", desta cidade, onde existiu a casa n. 105 hoje demolida, com frente ao poente e os fundos para o nascente, medindo 5,65ms. (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) de largura do norte para o sul na frente e no fundo por 24,20ms. de extensão do poente para o nascente, tanto no lado do direito como no lado esquerdo, formando um retângulo com a superfície de 136,73 m2., limitando ao Poente, ou frente, com a dita "Rua Major Gama"; ao nascente, ou fundos, com o lote número 54 da "Avenida General Rondon"; ao norte com parte do lote número um (1) da rua "Major Gama" e ao sul com parte ainda do mesmo lote número 1 da rua "Major Gama, do qual foi a descrita parte desmembrada. /

**PROPRIETARIO:** "Dr. Antonio de Arruda Junior, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, Carteira de Identidade n. 221.575-MT, inscrito no C.P.F. sob n. 051.213.101; domiciliado nesta cidade, na rua "13 de Junho" n. 1490." /

**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** "37.541, de 15 de outubro de 1975, constante de fls. 33 do livro n. 3-A J de Transcrição das Transmissões do R.I. desta Comarca." /

O Oficial do Registro *Crescencio Monteiro*  
**Cancelado. Vide Av. 04-175.**

R. 01 - 175. Em 04 de março de 1976. /

**DEVEDOR :** "Dr. Antonio de Arruda Junior, cirurgião dentista, Cédula de Identidade n. 221.575-MT e sua mulher D. Mariluci de Araujo Arruda, do lar, Cédula de Identidade n. 221.921-MT, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob n. 051.213.101, domiciliados nesta cidade na rua "13 de Junho" n. 1490. /

**CREDOR :** "Caixa Economica Federal (cef), instituição financeira em forma de empresa pública, com sede em Brasília, filial em Mato Grosso e agência nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob n. 00.360.305. /

**O n u s :** "Hipoteca. /

**F-órma do título:** "Escritura de mutuo de dinheiro com obrigações e hipoteca de 03 de março de 1976, lavrada às fls. 183 e 188 vº do livro número 202 do Tabelião Crescencio Monteiro, (1º Ofício) desta Comarca.

**Valor:** "Cr. \$185.751,36 *continua no verso* (cento e pitenta e cinco

Rua De Lamare, 1194 - Fone 515 - Corumbá - (MT)



matrícula

175

ficha

0179.

mil e setecentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos)."/>

**PRAZO :** Dez (10) anos, a contar da data da integralização do débito, adicionado ao período previsto da conclusão das obras./

**Juros :** "12 % (doze por cento) ao ano. Incidirá a mesma taxa de juros sobre todas as importâncias despendidas pela Caixa para preservação dos seus direitos. Essas taxas serão elevadas de 1 % ao mês ou fração de mês, sobre as prestações em atraso."

**GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula, ficando compreendido na hipoteca o prédio que ali será edificado com o empréstimo.

O Oficial do Registro, *Guencio Pontes Tiburcio*

Av. 02-175.

Em 15 de setembro de 1976.

Certifico e dou fé, tendo à vista uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Corumbá, em 10 do corrente mês, que no imóvel constante da presente matrícula foi edificado um prédio sob número 105, com os seguintes característicos: uma sala em forma circular de diâmetro de 4,00 m, um hall de 3,20 por 1,20 m, um Escritório de 2,70 m por 3,20 m, uma sala de operação de 3,20 m por 4,20 m, um lavabo de 2,00 m por 1,20 m, um lavabo de 2,00 m por 1,20 m, uma sala de 4,20 m por 3,20 m, uma sala de prótese de 2,60 m por 3,10 m, um depósito de 1,60 m por 3,10 m, um corredor de circulação de 1,00 m por 12,05 m, perfazendo um total de área construída de 108,30 m<sup>2</sup>.

O Oficial: *Guencio Pontes Tiburcio*

Av. 03-175.

Em 03 de outubro de 1988.

**Prorrogação de prazo:** Conforme escritura de retificação e ratificação para prorrogação de prazo lavrada nestas notas, em 30 de setembro do corrente ano, às fls. 27 verso a 29 verso do livro 243, através da qual os devedores confessam um saldo residual, equivalente a Cz\$ 551.506,94, a ser pago em 09 (nove) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema Price, à taxa de 12% a.a., no valor inicial de Cz\$ 64.222,20, que será acrescida dos prêmios de seguros no valor de Cz\$ 1.522,16 perfazendo uma prestação total de Cz\$ 65.744,36, em decorrência do mút.digo, da prorrogação do mútuo, fica prorrogado o prazo por 09 (nove) meses, contados da data da mencionada escritura. Emolumentos: Cz\$ 940,00. Entidade de classe: Cz\$ 1670,00

O Oficial: *Guencio Pontes Tiburcio*



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

- 175 -

ficha

02 -

- Corumbá - (MS).

~~XXXXXX~~ Av. 04-175.

Em 19 de julho de 1989.

Cancelamento de hipoteca: Conforme Ofício 171/89, de 14 do corrente mes, da Agência da Caixa Econômica Federal, nesta cidade, através do qual a mesma autoriza a baixa hipoteca de que trata o R. 01-175, em virtude de ter sido liquidado o empréstimo, fica o referido registro cancelado e sem nenhum efeito e liberto o imóvel da hipoteca que o gravava.

Emolumentos: NCz\$ 9,00. Entidades de classe: NCz\$ 6,00.

O Oficial: *Erresenei Monteiro de Barros*

R.05-175

Em 10 de outubro de 1996.

Transmitentes: Dr. Antonio Arruda Junior, cirurgião dentista, portador da CIRG 221.575-SSP/MT, e sua mulher Mariluci de Araujo Arruda, casados sob o regime da comunhão de bens, portador da CIRG 221.921-SSP/MT, ambos brasileiros, do lar, inscritos no CPF sob número 051.213.101- , residentes e domiciliados nesta cidade na rua 13 de junho, 1490.

Adquirente: Emilio Antunes de Siqueira, cirurgião dentista, portador da CIRGM 2 509.790-MG, inscrito no CPF sob nº 293.416.391-15, casado com Sylvia Helena Serra de Lima Siqueira, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a lei 6.515/77, ambos brasileiros, psicóloga, portadora da CIRG 000.327.966-SSP/MS, e do CPF sob nº 408.744.941-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 13 de junho, 1044, aptº 1.103.

Título: Compra e venda.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro número 262, fls. 63 a 64 verso, em data de 22 de agosto de 1996.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), equivalente à 50% do imóvel.

Condições: Não há.

Emol.: R\$150,00

O Oficiala: *Maia Quezinha Toledo Monteiro de Silva*

R.06-175

Em 16 de julho de 1997

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDORES Antonio Arruda Junior, cirurgião dentista, portador da CIRG número 221.575/SSP-MT e sua mulher Mariluci de Araujo

continua no verso



matrícula  
175

ficha  
02vº

Arruda, do lar, CI RG nº 221.921-SSP-MT, ambos brasileiros, casados, portadores do CPF/MF número 051.213.101-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 13 de Junho nº 1490.

CREDOR: Dr. Emilio Antunes de Siqueira, cirurgião dentista, CIRG nº 2.509.790-SSP-MG, CPF/MF número 293.416.391-15 e sua mulher Sylvania Helena Serra de Lima Siqueira, psicóloga, CI RG nº 000327.966/SSP-MS, CPF/MF número 408.744.941-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade à rua 13 de Junho número 1044/aptº 1103.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de garantia hipotecária em garantia de fiança prestada no aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito fixo com Banco do Brasil S/A., de 15 de julho de 1997, lavrada em notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro número 86, fls. 123/124.

VALOR: R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais).

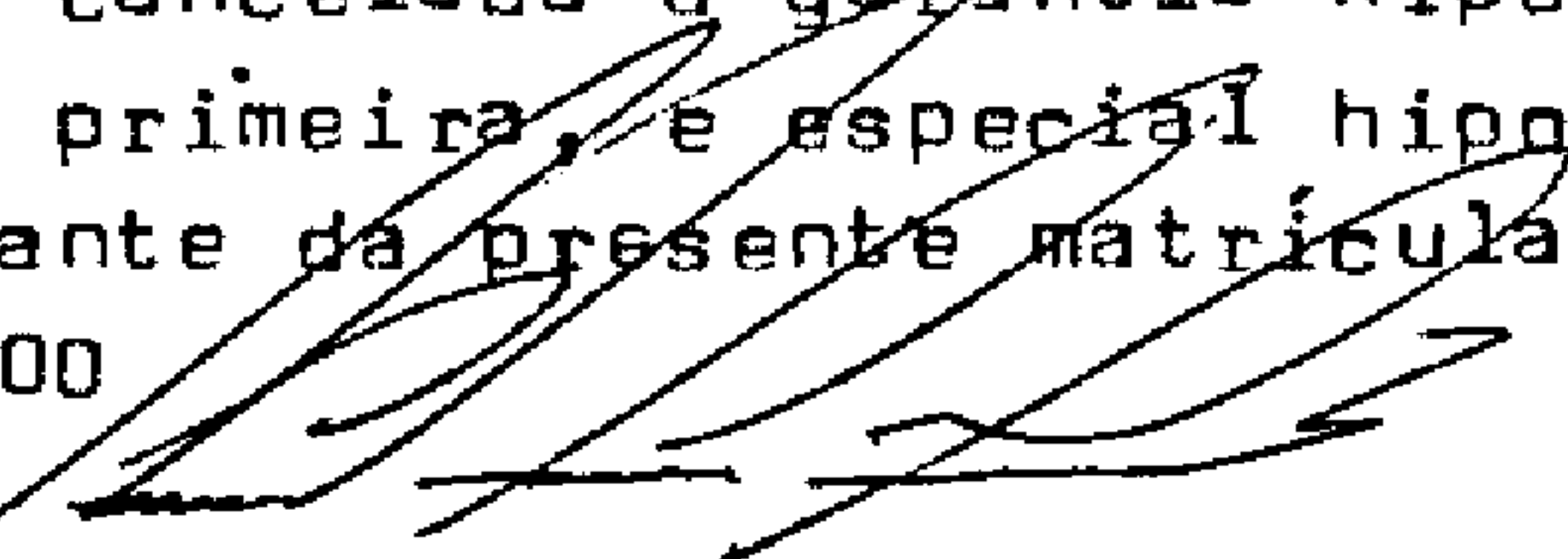
PRAZO: Não consta da escritura.

JUROS: Não consta da escritura.

CONDIÇÕES: Ficam desde já os credores Dr. Emilio Antunes de Siqueira e sua mulher Sylvania Helena Serra de Lima Siqueira, autorizado a tomar posse do imóvel hipotecado constante da presente matrícula, caso o débito junto ao Banco do Brasil S/A., não for integralmente liquidado pelos outorgantes devedores Dr. Antonio Arruda Junior, independentemente de qualquer ação judicial ou procedimento legal na data do vencimento, ficando também convencido entre as partes que liquidado o débito pelos devedores, fica extinta e cancelada a garantia hipotecária.

GARANTIA: Em primeira, e especial hipoteca, a metade (50%) do imóvel constante da presente matrícula.

Emol.: R\$191,00

Sub-Oficial: 

Av. 07-175. Protocolo nº 85.287, em 08 de maio de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento, acompanhado de Instrumento de Crédito para Cancelamento de Hipoteca, devidamente assinado pela Gerente Geral EE do Banco Credor – Banco do Brasil, Nanci F. M. Silveira, em 07 de maio de 2013, averba-se o cancelamento da hipoteca descrita no R.06 desta matrícula, em razão da quitação da dívida.

continua na ficha n.º



LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

matrícula

**-.175-**

ficha

**-3-**

**Emol.: R\$ 34,00 – Funjecc. (10%): R\$ 3,40 – Funjecc. (3%): R\$ 1,02.  
Selo Digital nº: AEZ-05165.963. Corumbá-MS, 17 de maio de 2013.**

**Oficial Registradora Substituta:** 

**R. 08 – 175. Protocolo nº 113.229, em 23 de julho de 2021.**

**ÔNUS: PENHORA.**

**EXECUTADO: ANTONIO ARRUDA JUNIOR.**

**EXEQUENTE: JACARANDÁ FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora de fls 113 - extraído dos autos nº 0802941-26.2018.812.0008, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Corumbá/MS, em 31 de julho de 2020.

**VALOR:** R\$ 9.434,83 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), valor atribuído à causa.

**PRAZO:** Não consta no Termo de Penhora.

**JUROS:** Não consta no Termo de Penhora.

**CONDIÇÕES:** Não consta no Termo de Penhora.

**GARANTIA:** Em Penhora, a cota parte do imóvel retratado na presente matrícula, pertencente ao Executado.

**Emol.: R\$ 156,00 – Funjecc.(10%): R\$ 15,60 – Funjecc.(5%): R\$ 7,80 – ISS.(5%): R\$ 7,80 – Funadep.(6%): R\$ 9,36 – Funde-PGE.(4%): R\$ 6,24 – FEADMP.(10%): R\$ 15,60 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFH-24129-134-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php)”. Corumbá/MS, 19 de agosto de 2021.**

**Registradora de Imóveis Substituta:** 

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. ISS (5%) R\$ 1,45. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 1ª SUBSTITUTA

continua no verso

Emolumentos.: R\$ 29,00  
Funjecc..10%: R\$ 2,90  
Funadep...6%: R\$ 1,74  
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16  
ISS.5%.....: R\$ 1,45  
Feadmp...10%: R\$ 2,90  
Selo.....: R\$ 1,50  
Total.....: R\$ 40,65  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:34:33 horas do dia 19/08/2021.

Certidão assinada digitalmente por GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA - 00953062180

Selo AFH-24140-477-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)"

Código de controle de certidão :



00017519082021

Pag.: 005/005



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M5322-5XHU9-UELHV-UL9UJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Giselly Aparecida Fernandes Honda (CPF 009.530.621-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M5322-5XHU9-UELHV-UL9UJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>